



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004

Memo nº 164/CNFCP/04



Do: Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular  
Para: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)  
Sr. Antônio Augusto Arantes  
Presidente

Prezado Senhor,

Com base no Decreto 3551 de 04 de agosto de 2000 e por reconhecer se tratar de um bem da maior relevância enquanto referência cultural nacional, é com satisfação que estamos solicitando o registro do Jongo no Livro das Formas de Expressão do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Esta solicitação está respaldada nos abaixo-assinados de comunidades jogueiras do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo, os quais expressam expectativa neste sentido. E fundamentada em pesquisa e documentação realizada por este Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, com base na metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais ( INRC), cujo resultado segue em anexo para a apreciação do Conselho Consultivo de Patrimônio Cultural deste Instituto.

Na certeza de podermos contribuir com mais informações que eventualmente sejam necessárias para atender a regulamentação do processo de instrução do referido registro, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição,

Atenciosamente,

Claudia Marcia Ferreira  
Diretora

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular



Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2002.

Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro da Cultura  
Gilberto Gil Moreira

Com base no decreto presidencial 3.551 de 4 de agosto de 2000 que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, a ONG Grupo Cultural Jongo da Serrinha, a Associação da Comunidade Negra de Remanescentes de Quilombo da Fazenda São José da Serra, representantes de grupos praticantes do Jongo e demais interessados abaixo-assinados solicitam o registro do Jongo no **Livro de Formas de Expressão** do Patrimônio Imaterial do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Esta solicitação está embasada em exaustivo levantamento de referências culturais que foi implementado pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular / IPHAN, com o apoio do Ministério da Cultura, por meio do *Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular*. Com esse projeto foram inventariados não somente as circunstâncias e os diversos contextos em que se dança o Jongo na região sudeste, mas também práticas a ele relacionadas, como influência religiosa e conexão com outras manifestações culturais. Foi feito também o levantamento dos documentos científicos e artísticos sobre o bem.

A especificação do bem, assim como a justificativa deste pedido, as declarações de interesse de representantes de grupos praticantes do Jongo e o Inventário realizado encontram-se em anexo para a apreciação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Assinaturas: Aparecida Ratinho - Jongo de Miracema RJ

Deputados do Estado do RJ

Marcos André Rodrigues de Carvalho - JONGO DA SERRINHA RJ

Maria de Fátima Silveira Santos - Jongo de Pinheiral

Aline Carla Damascio dos Santos - Samandareí

Angelina Martins dos Santos (Grupo de Jongo da Samandareí)

Delcio José Bernardo (Jongo de Angra dos Reis) M. Carmo

R. J. A. B. - Angra dos Reis  
Gilberto Augusto da Silva - Piqueto-SP  
Antônio do Nascimento Trancoso - JONGO DO QUILOMBO SÃO JOSÉ - RJ  
Ricardo José Guedes - Jongo de LAGOIUNHA - SP.  
Antonio Jairo Moraes (Comunidade Negra  
Elevacionista P. J. - (Santo Ant.) Janqueiro) RJ  
Pádua) RJ

maria Inês de Souza - Santo Antônio de  
Pádua - RJ.



Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2002.



Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro da Cultura  
Gilberto Gil Moreira

Com base no decreto presidencial 3.551 de 4 de agosto de 2000 que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, a ONG Grupo Cultural Jongo da Serrinha, a Associação da Comunidade Negra de Remanescentes de Quilombo da Fazenda São José da Serra, representantes de grupos praticantes do Jongo e demais interessados abaixo-assinados solicitam o registro do Jongo no **Livro de Formas de Expressão** do Patrimônio Imaterial do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Esta solicitação está embasada em exaustivo levantamento de referências culturais que foi implementado pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular / IPHAN, com o apoio do Ministério da Cultura, por meio do *Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular*. Com esse projeto foram inventariados não somente as circunstâncias e os diversos contextos em que se dança o Jongo na região sudeste, mas também práticas a ele relacionadas, como influência religiosa e conexão com outras manifestações culturais. Foi feito também o levantamento dos documentos científicos e artísticos sobre o bem.

A especificação do bem, assim como a justificativa deste pedido, as declarações de interesse de representantes de grupos praticantes do Jongo e o Inventário realizado encontram-se em anexo para a apreciação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Assinaturas:

Landemar Alves de Deus

Hermeia da Silva Oliveira - Historiadora - CI- 371292-SSP-ES  
CPF - 088.667.337-25

Valmir José Norberto - MPA - CPF: 978.301.947-34

Dilzete Nascimento Pereira 1.071.891/ES.

Pedro Amorim de Sousa - 603.797/ES

Silvana Nascimento Pereira - 1.686.213/ES

Vanderléia Barros

Helvira Pereira Felipe

Márcia Bethaux Zancanela - 696.048.ES.

Mário Ribeiro Mendes Júnior - 850.587-558/ES

Lauriano M. Zancanela - **LURIANO ZANCANELA** 608.796-ES  
Prefeito Municipal

Leair J. Carvalhos & Mateus ES id 387240

Maria Bernardo Baptista

Genilde Maria Gomes dos Santos

Eulene Maria dos Anjos

Darlene Gomes dos Santos

Darli dos Santos

Raquel dos Santos Gomes

Loizete Luventina dos Santos Gomes

Helberta dos Santos

Wilson Mariano das Chagas

Júlio Cesar de Oliveira 114.075.072-10

Benedito Leino de Oliveira. 963.987 - E.S.

Bernardo de Almeida Netto. 393.225 - E.S.

Sueli Nascimento Pereira de Jesus. 1.838.198 - E.S.

Regério Barros de Jesus. RG. 1.852.672 - E.S.

Miguel Barros de Jesus. CPF. 989.133.987-49

Yolma Constância Fonseca e Silva CPF 985002607-75

Daídes de Oliveira

Daídes de Oliveira (Me. Prm) 9958.7616

Antônio Marçalino Filho



Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2002.

Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro da Cultura  
Gilberto Gil Moreira

Com base no decreto presidencial 3.551 de 4 de agosto de 2000 que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, a ONG Grupo Cultural Jongo da Serrinha, a Associação da Comunidade Negra de Remanescentes de Quilombo da Fazenda São José da Serra, representantes de grupos praticantes do Jongo e demais interessados abaixo-assinados solicitam o registro do Jongo no **Livro de Formas de Expressão** do Patrimônio Imaterial do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Esta solicitação está embasada em exaustivo levantamento de referências culturais que foi implementado pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular / IPHAN, com o apoio do Ministério da Cultura, por meio do *Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular*. Com esse projeto foram inventariados não somente as circunstâncias e os diversos contextos em que se dança o Jongo na região sudeste, mas também práticas a ele relacionadas, como influência religiosa e conexão com outras manifestações culturais. Foi feito também o levantamento dos documentos científicos e artísticos sobre o bem.

A especificação do bem, assim como a justificativa deste pedido, as declarações de interesse de representantes de grupos praticantes do Jongo e o Inventário realizado encontram-se em anexo para a apreciação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Assinaturas:

Adenir castro Pereira  
MARCOS REZINGA CIE 861360977-53  
WALTER GONCALVES CPF. 381 390.307.91  
Reginaldo Bento Gomes 1445919ES.  
Maria da Penha Bento Gomes  
Leticia dos Santos Gomes CIE-900 041917  
1.89128119  
Vilmar José Nogueira - MPA - CPF: 978.301.947-34

Paulo Sergio Bento Gomes 159627794/65

Lois Brumardes Sobrinho 1.343.765-ES.

Cezarina Martin 1371213-ES-08-008811Bama

Celio Borges Ramalho

Sérgio Borges

Benedito Belo dos Santos 964-589-ES

João Amorim .675 103 53 7 34

Damiano Xavier Filho 1724.381-ES.

Romilson Cordeiro

Marcelo Cordeiro 57965740-

Luiz Monteiro Teixeira

Francisco Pinha Ramalho 1.973.676-ES

Antônio Paúl Paulista

Romulo de Souza 6124861406

Natalina de Lirio Tomaz 77663.00000<sup>a</sup>-ES

Ana Vicente Tomaz

Sonia Vicente Tomaz

08607080-2

Maria da Penha Tomaz

Edeneia Martins Tomaz

Alexandro Vicente Tomaz 1.945.429-ES

Adilson Vicente Tomaz





Assinaturas	Nº de Documento
Edelma Cunha da Silva	1.308.398 - ES
726 172	1.367.291 - ES
(nome) Martin Monteiro	1.175.726 - ES
Gildayia Prado	399.753 ES
Yvonegeia P. Barbeza	399.763 ES
n. Carlos L. Cepelindo	502.867.14/22 T.E
Juliana Mota dos Santos	097.630.557-76
Gluzara Baldrini dos Santos	113.739.967-81
Aurelia dos Santos Baldrini	621.509.807-00
Maria Aparecida Baldrini dos Santos	090.263.557-90
Marcos Aurelio Baldrini dos Santos	002.823.547-99
*Zilma Baldrini dos Santos	042.176.077-09
Dyabma dos Santos mora.	1.577.140 ES
Juliana Baldrini dos Santos	10186.010/795
Angela Alves Vieira	43094 ES
Antonio Alexandre	RG 1.876.156/ES
Marisa Eduardo dos Santos	RG. 1.546.369
Manguida Pereira Naveira	51460119/19
Manoel Paixão S. Cordia	CPF. 318.167.897-09
Luana Borges da Nova	114.077.537-54 E.S
Decisione Nascimento Pereira	119.077.487-50
Rogério Pastana dos Santos	
Elviani de Araujo moral	1.629.048-ES
Telma Amorim de Souza	93938 ES
Enica da Conceição Gomes	CMG. 564
Benedicta da Conceição Gomes	CPF-082992277-09
Ana Paula da Conceição	
Samuel da Conceição Gomes	C.N 25251
Maria da Penha Z. Porcino	989355267-20
Elisângela dos Santos	077207027-95
Jabiona Linhares	094770407-89
Carla Nicolau Linhares	
SALVINO Pereira FILHO	RG. 760.459/ES
Leome Pereira	
Paula Costa	CPF. 034.893.057-96
Catilinga Costa	CPF. 900.045.747-53
Arnaldo Costa	CPF. 682.196.847-115
Ranilton Barros	RG. 1726.120
Domingas dos Santos Nealdina	CPF. 105.761.217-39
Fabiane Luiza Rodrigues	RG. 1.740.825/ES
Robson Guia.	C.N. 17.832
Robson Antonio dos Santos	
Renderson Nascimento Aulirox	
Antônio dos Santos Júnior	
SIDINEY BARROS	RG. 1768.640-E.S.
Marcelo Barros de Jesus	106.171.017-36
Benedita Conceição Barros	019770687-82
Elizete de Jesus	01992117.65
Maria Auxiliadora Seraphim	081393607-16
Moateus Pereira de Jesus.	



Assinaturas	Nº de Documento
Adilson Jansen de Santa	E.P.F. 009.712.457-54-
Bernarda dos Santos Guilherme	E.P.F. 089347147-00
João Guilherme dos Santos	E.D.N. 9.687
pedro gomes dos Santos	E.P.F. 925.403.257 39
Dominiana Cabelli	
Micheli Cairu Guilherme	E.D.N. 9.688
Rayane Lopes de Castro	E.D.N. 26.646-
Claudia de Castro Clarindo	E.D.N. - 7.960.
Angélica Clarindo de Santana	E.D.N. - 6.556
Benedito Clarindo de Santana	E.D.N. - 6.556.
Leuzinha Clarindo de Santana	E.P.F. 097.055.687.07
Marta Auxiliadora Clarindo Cairu	E.P.F. 081268977-16
Benedito Clarindo	E.P.F. 928.494.587.91
Patrícia Clarindo Pereira	Sertidão, mare. Nº 5.609
Santa dos Santos Clarindo	Sertidão, mare. Nº 6.517
Regina Gomes Pereira	Sertidão, mare. Nº 3.906
Gelmar Gomes Pereira	E.P.F. 107.859.987-48
Maria dos Graços Clarindo Castro	ID. 1.166-188-ES
Humberto Castro Pereira	E.P.F. 015273837-17
Domingos Lopes Clarindo	Sertidão, mare. Nº 6.956
Luciene Lopes Clarindo	ID. 1.871.997-ES
Clarice Santana Gomes	E.P.F. 068642007.66
Mateus Castro Pereira	E.P.F. 015273847.99
Aparecida Gomes dos Santos	ID. 1.999.987-ES
Gabriela de Sales Pinheiro	R.G. = 1.821.053-ES
Dilza Cabral Vicente Binhares	C.I. 630.448
Mozilene Venturini Squarrell	R.G. 264.616
Conselho Barcellos Neto	R.G. 428.173 SSP-ES.
Marcelo Barcellos Dionizio	R.G. 1.651.174-ES
Adilson F. dos Santos	E.P.F. 105.216.207-08
Silvia Ana Regina de Souza	R.G. 535.799-E.S.
Claudia Iler Binhares Mercury	E.P.F. 387.177-ES